



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



DECRETO Nº 1190/2011

SÚMULA: Prorroga o prazo de validade do Teste Seletivo, aberto pelo Edital de nº 048/2010, Programa de Atenção Integral à Família - PAIF.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e de conformidade
com a legislação vigente.

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por igual período o prazo da validade do Teste Seletivo aberto pelo Edital nº 048/2010 de 21 de janeiro de 2010, Programa de Atenção Integral à Família, cujo resultado final foi homologado através do Decreto nº 5973/2010 de 28 de junho de 2010, publicado no Jornal do Povo nº 5973 de 01 de julho de 2010.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 06 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal